



INSTITUTO DE FÍSICA E ESCOLA DE ENGENHARIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

A Comissão de Graduação de Engenharia Física, em reunião de 25/08/2016, tendo em vista a necessidade de regulamentar processos sob sua responsabilidade

RESOLVE

estabelecer as seguintes INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA NAS ATIVIDADES DE ENSINO TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA I E TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA II:

Art. 1º – Cabe ao(à) aluno(a) requerer matrícula junto à secretaria da Comissão de Graduação de Engenharia Física, seja em formulário impresso ou através de correio eletrônico.

Art. 2º – O requerimento de matrícula deverá ser recebido pela secretaria até o final do período de Encomenda de Matrícula para o semestre letivo em questão.

Art. 3º – Esta Resolução passa a reger as matrículas realizadas para o Primeiro Período Letivo de 2017 e Períodos Letivos posteriores.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

MARCELO BARBALHO PEREIRA,
Coordenador da Comissão de Graduação.